



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Solicito autorização para a aquisição de três purificador de água para o Centro Administrativo.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A Secretaria de Administração tem como objetivo a aquisição de três purificadores de água para o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, uma medida essencial para garantir o fornecimento de água potável e de qualidade aos servidores e munícipes que frequentam o local. Essa iniciativa visa promover a saúde e o bem-estar de todos, prevenindo o consumo de água imprópria e minimizando riscos de contaminação. Além disso, a instalação dos purificadores representa uma alternativa sustentável, reduzindo o uso de garrafas descartáveis e contribuindo para a preservação ambiental. Trata-se de um investimento fundamental para assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e um atendimento mais humanizado à população.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNI	QUANT
01	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO – ELETRONICO PAREDE/MESA Purificador de água --opção de água gelada e natural acionada por botão - ambas purificadas;- com capacidade de no mínimo 2 -3L no reservatório de água gelada;-ligado diretamente na rede de água;-oferecer no mínimo 5 níveis de temperatura para a água gelada chegando até 5 °C;- possuir filtro de carvão ativado e troca fácil;-ser bivolt;-ampla purificação mesmo em situação de ausência de energia elétrica;- vida útil do filtro no mínimo 6 meses ou 4000 litros -;-sistema de refrigeração compressor;-bandeja removível para limpeza - e;- garantia de no mínimo 12 doze meses.	UN	03



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

O valor de referência foi obtido por certidão através do painel de preço, licitacom fácil.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QNT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO ELETRONICO PAREDE/MESA Purificador de água --opção de água gelada e natural acionada por botão - ambas purificadas;- com capacidade de no mínimo 2 -3L no reservatório de água gelada;-ligado diretamente na rede de água;- oferecer no mínimo 5 níveis de temperatura para a água gelada chegando até 5 °C;- possuir filtro de carvão ativado e troca fácil;-ser bivolt;-ampla purificação mesmo em situação de ausência de energia elétrica;- vida útil do filtro no mínimo 6 meses ou 4000 litros -;-sistema de refrigeração compressor;-bandeja removível para limpeza - e;- garantia de no mínimo 12 doze meses.	UN	03	R\$ 779,75	R\$ 2.339,25
					<b>R\$ 2.339,25</b>

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega dos produtos é de até 7 (sete) dias.

Devem ser entregues na Rua Tancredo Neves nº500, nos horários 08h às 11:30h,13:30h às 18h.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Leticia Masschmann Reck Rosa, matrícula 829805, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
  - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 10 de março de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

---

**Leticia M. Reck Rosa  
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
DO ETP E FISCAL DO CONTRATO**

---

**Jaqueleine Bertoldi de Mattos  
SECRETÁRIO MUNICIPAL**